



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROC. ADM. N.º 2.780/2024

1º (primeiro) Termo de Aditivo de Valor ao Contrato n.º 131/2023/PMP, conforme Ata de Registro de Preços n.º 020/2023 PMP, originária do Pregão Eletrônico n.º 028/2023 SRP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS** e a empresa **RD EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, n.º 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ N.º 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Leandro José Serra Cantanhede, portador da Cédula de Identidade n.º 134222520009 e do CPF n.º 017.387.683-84, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **RD EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 18.860.697/0001-36, sediada na Rua 66, N.º. 05, sala 04 - Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís – Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Leonardo Oliveira Pinheiro Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 016649572001-8 SEJUSP/MA, e CPF n.º 053.991.643-96 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditivar as quantidades dos itens expressos na planilha da proposta vencedora e alteração do valor da Cláusula Terceira do Contrato n.º 131/2023/PMP, de 21 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivar as quantidades expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA (POLO FORTALEZA)

LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				7.715,20
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		341,10	0,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	7.715,20	7.715,20
1.3	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2		303,95	0,00
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM		73,92	0,00
2	DESMATAMENTO				5.850,75
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	20.175,00	0,29	5.850,75
3	TERRAPLENAGEM				246.807,50
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	13.450,00	8,51	114.459,50
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	13.450,00	3,96	53.262,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	13.450,00	5,88	79.086,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				11.096,25

1º (primeiro) Termo de Aditivo de Valor do Contrato n.º 131/2023/PMP

Pág. 1/3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	33,625,00	0,09	3,026,25
4.2	ENVALEJAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	13,450,00	0,60	8,070,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				177,497,75
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	15,000,00	0,45	6,750,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	6,725,00	7,62	51,244,50
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	40,350,00	1,24	50,034,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M3	6,725,00	5,88	39,543,00
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	6,725,00	4,45	29,926,25
TOTAL					448,967,45

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA (POLO PARAISO)

LOCAL: MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				7.705,20
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		44,1	0,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	7.705,20	7.705,20
1.3	Barracão para Obras de Medio Porte Resprovemento 2 vezes	m2		306,16	0,00
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal equipamentos	KM		73,9	0,00
2	DESMATAMENTO				6.090,00
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	21,000,00	0,29	6.090,00
3	TERRAPLENAGEM				253.820,00
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM PA CARREGADEIRA, DMT ATE 51 A 200 M	M3	14,000,00	8,55	119,700,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	14,000,00	3,7	51,800,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	M3	14,000,00	5,88	82,320,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				11.550,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	35,000,00	0,09	3,150,00
4.2	ENVALEJAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	M	14,000,00	0,60	8,400,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				188.530,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	24,000,00	0,45	10,800,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU JAZIDA	M3	7,000,00	7,62	53,340,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1ª, 2ª OU 3ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	42,000,00	1,24	52,080,00
5.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A CATEGORIA	M3	7,000,00	5,88	41,160,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5,5	Compactação de revestimento primario	M3	7.000,00	4,45	31.150,00
TOTAL					467.695,20

Parágrafo Único: Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,80% (vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 916.662,65 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 131/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 3.696.001,10 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, um real e dez centavos), passará para o valor global de R\$ 4.612.663,75 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme especificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 – CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea “b” do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Famem/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 10 de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

RD EMPREENDIMENTOS Assinado de forma digital por RD
EMPREENDIMIENTOS
LTDA:18860697000136 LTDA:18860697000136
Dados: 2024.04.10 14:21:02 -03'00'

Leonardo Oliveira Pinheiro Costa
RD EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Apudencio CPF nº 995.304.495-72

Nome: Luís Ricardo CPF nº 601.070.383-23

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2023	5
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024-CPL	5
DECRETO Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2024.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2023	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2023	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	11
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019102	11
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023020602	11
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009.2024	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010.2024	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011.2024	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2024	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 08/2024	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2024	14
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024	15
PORTARIA Nº 314/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 430/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.	15
PORTARIA Nº 432/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024.	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 313/2024	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 383/2024- SEMED	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 482/2024	16
RESENHA DO CONTRATO Nº 484/2024	16
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 461/2021	16
RESENHA DO TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 407/2022	17
RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 74/2023.	17
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	17
1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023	17
2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023	39
3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR 2023	61
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025	83
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022	115
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023	121
RESUMO DO PLANO DE SAÚDE	144
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2024	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2024	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024	146
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024	147
PARECER Nº 001/2024- CMS	147
RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2024	147
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2022	147
RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2023	147

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito
Assinatura: _____ e matrícula: 1008-2.

Publicado por: **MÁRCIO FREIRE MACHADO**
Código identificador: d4699579464cc24343fb8e878d464469

PORTARIA Nº 1705, DE 09 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 1705, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ACLESIO LIMA DE MENEZES inscrito no CPF sob nº 011.029.551-08 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. RELATIVE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 09 DE MAIO DO ANO DE 2024.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: **MÁRCIO FREIRE MACHADO**
Código identificador: 6f49d973816a70696e34aa56ca8b6a3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PROC 2480/2024
Folhas 53
Rubrica

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Sistema Seletivo de Classificação para Coordenador do Polo Universitário de Penalva Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº	CPF	NOME	CONTINUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	016.553.763-90	LIENE MENDONÇA DOS SANTOS	05	Aprovada

Penalva, 26/04/2024

Lusenir o Socorro Sá Pinto

Presidente da omissão Processo Seletivoa 26/04/2024

Publicado por: **FLÁVIO MARINHO GONÇALVES**
Código identificador: 0dea5db0df96b0fc817d10c13f29a278

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

(Processo Administrativo nº 010/2024-SEMUS)

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, objeto do Pregão Eletrônico nº 032/2023, do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, referente a aquisição de ambulância zero quilometro, cujo fornecedor é a empresa Renovo Motors Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rod. BR 101, s/nº, Km 88, Galpão 37, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Classificação: AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO No mínimo MODELO ANO/ MODELO 2022/2023. Veículo tipo ambulância, novo, 08m. (PRIMEIRO EMPLACAMENTO em nome do órgão), do tipo furgoneta / carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, na cor branca sólida, contendo: ar condicionado NA AEREA DO PACIENTE, direção hidráulica, janelas vidro lãcadas de correr, isolamento acústico e visual no teto dos veículos com sirene, divisória com janela e vidros separando o cabine do compartimento do paciente, assento com revestimento em borracha lavável e resistente, adesivo com sigla (ambulância) invertida e cruz, armário suspenso com portas de correr, maca articulada de ferro ou alumínio com 1,80m (padrão hospitalar) com cintos de segurança e rodas, com colchonete revestido em courovin, sirene de um tom mais agudo, ventilador, suporte para soro e plasma (duplo), suporte para 02 cilindros de oxigênio de 7 litros, banco tipo baú para acomodação de duas pessoas, cinto e encosto estofados e com cinto de segurança e demais itens de fábrica e itens de segurança exigidos pelo Denatran, MOTORIZAÇÃO: Combiálivel = Flex (Gasolina/Alcool) Motorização mínima 1,3 CVBv - 04 cilindros Tipo Câmbio = Mecânico com 06 marchas (05 à frente e uma à ré) Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica Cintos de segurança dianteiro três pontos e traseiro na maca e abdominal Protetor de Carter Inibidor de marcha à ré Direção hidráulica em condicionado Espelhos retrovisores externos ambos os lados vidros verde ventilador traseiro no teto Sistema de iluminação interna original do fabricante na cabine e no compartimento traseiro Observação: deverá estar incluso no preço do veículo o emplacamento.	Unid	01	134.900,00	134.900,00
VALOR TOTAL					134.900,00

Penalva/MA, 09 de maio de 2024.

Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: **WALDENIR TORRES DA SILVA**
Código identificador: cf7872549f8cb322a676555b6861252e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 131/2023/PMP

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 131/2023/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **RD EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 916.662,65 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 4.612.663,75 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um aumento de 24,80% (vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 10/04/2024; Término: 21/07/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 - CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Pinheiro Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10

de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 44698c3f9a44e40464ab0074bba59cc8

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: CONTRATO Nº 146/2023/PMP

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 146/2023/PMP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **RD EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Aditivo de Valor Contratual. **BASE LEGAL:** Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **DA ALTERAÇÃO DO VALOR:** Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 587.606,90 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 2.951.507,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um aumento de 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 10/04/2024; Término: 16/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 - CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Pinheiro Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: 5f13afa317bd48fba6aeac3b99a2956b

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Chamada Pública nº 001/2024, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (30%) produzidos por grupos formais e informais (pessoas físicas) de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais (cooperativas e associações), destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede de Educação Básica de Pinheiro - MA, para o ano letivo de 2024, verba FNDE/PNAE, ano de 2024**, oriunda do processo administrativo nº 747/2024, ratifica o objeto do processo às empresas: **ASPRORU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DA CHÁCARA SÃO JOSÉ**, usufruiu da preferência de contratação conforme critérios expostos na ata da referida sessão pública sendo parte dos **itens: 6 e 7** no valor total global de R\$ 254.108,35 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos); **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO CRUZEIRO E TRIANGULO**, usufruiu da preferência de contratação conforme critérios expostos na ata da referida sessão pública vencendo parte dos **itens: 1, 2, 3, 4 e 5** no valor total global de R\$ 304.406,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais) e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO POVOADO SUDÁRIO - DEMAIS**, usufruiu da preferência de contratação conforme critérios expostos na ata da referida sessão pública vencendo os **itens: 2, 4 e 5** no valor total de R\$ 78.986,85 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). **Amparo Legal:** Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 8.666/93; **Prazo de Vigência:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá até 31 de dezembro de 2024; **Dotação Orçamentária:** Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

Funcional programática: 12.361.0311.2424.0000 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA - PNAE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

Funcional programática: 12.361.0311.2425.0000 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

Funcional programática: 12.365.0314.2420.0000 - MANUT. DO PROG.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE - PNAE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO